ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 65/XI – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/2020/A, DE 22 DE JANEIRO, QUE PROCEDE À APROVAÇAO DO PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2020

PONTA DELGADA

2 DE JULHO DE 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1709 Proc. n.º 102
Data: 020 07 03 N.º 65 XI

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia analisou a "**Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que procede à aprovação do Plano Anual Regional para 2020**" e emitiu o respetivo parecer.

1º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sendo apreciada nos termos da aliena a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2º. CAPÍTULO - APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

A Proposta de Decreto Legislativo Regional ora em apreciação visa – cf. n.º 1 do artigo 1.º – proceder "à segunda alteração ao Plano Regional Anual para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/A, de 8 de abril".

A justificação para a presente alteração tem na respetiva génese a pandemia provocada pelo COVID-19, a qual originou a tomada de inúmeras medidas de apoios por parte do Governo dos Açores para fazer face aos efeitos da pandemia na economia e, consequentemente, na sociedade.

Neste contexto, cumpre referir que o proponente, em sede de exposição de motivos, salienta "que várias medidas de política pública foram e serão lançados em ordem a, por um lado, permitir equilíbrios fundamentais em termos de manutenção de emprego e do rendimento

das famílias e, por outro lado, apoiar as empresas a manter os seus quadros de pessoal, proporcionando adicionalmente incentivos à retoma progressiva e desejavelmente rápida da sua atividade normal."

Assim, sustenta o proponente que "Considerando a necessidade de acomodar o impacto financeiro decorrente das necessárias intervenções neste quadro de crise sanitária, procede-se à revisão do Plano Regional Anual de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, por forma a integrar os efeitos da crise sanitária provocada pela pandemia do COVID 19."

Por fim, e em concreto, é referido [vide pág. 5 da Introdução] que "Em conformidade, os capítulos III – Investimento Público e o IV – Desenvolvimento da programação, do Plano Regional 2020, bem como os anexos, foram alterados, repercutindo o acréscimo de 160.583.089 euros em relação à dotação aprovada na primeira alteração do Plano 2020."

3º. CAPÍTULO – DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão deliberou solicitar a **audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores**.

A Comissão deliberou, no respeito pelo quadro legal vigente, **solicitar, com caráter de urgência, pareceres escritos aos Conselhos de Ilha.**

- **No dia 01 de julho de 2020, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Ávila.**

O Vice-Presidente começou por referir que a proposta de revisão do Orçamento e Plano de Investimentos da Região para 2020 visa adequar os documentos previsionais aos efeitos da pandemia na Região, contemplando:

- O aumento de 210,4 milhões de euros da despesa orçamental e uma redução de 74,6 milhões de euros da receita da Região;

- O aumento de 160,6 milhões de euros do investimento público total, dos quais 129,8 milhões de euros do investimento financiado diretamente pelo Orçamento da Região (Cap. 50);

- O aumento de 95,1 milhões de euros do financiamento do Serviço Regional de Saúde, sendo 80,7 milhões de acréscimo das transferências diretas do Orçamento da Região e 14,4 milhões de euros através do reforço do plano de investimentos da Saúde;

- O aumento de 72,8 milhões de euros nos apoios ao emprego e às empresas;

- O aumento de 50 milhões de euros na comparticipação no Serviço Público de Transporte Aéreo da SATA;

- O aumento de 20 milhões de euros no investimento no desenvolvimento do Turismo;

- O aumento de 9,5 milhões de euros no investimento na Solidariedade Social, de 6,9 milhões de euros no investimento na Agricultura e de 1,2 milhões de euros no âmbito do Mar, Ciência e Tecnologia.

Referiu ainda que em termos de receita, "a revisão orçamental prevê uma redução de 90 milhões de euros da receita fiscal, sendo 57,4 milhões de euros referentes ao IVA que varia automaticamente em função da dotação prevista no Orçamento de Estado, tendo em conta que a Região recebe uma percentagem da receita de IVA prevista no Orçamento de Estado e a redução de 13 milhões de euros do IRC pago pelas empresas decorrentes da suspensão do pagamento por conta das empresas".

Por fim, o Vice-Presidente disse que a Região irá recorrer à autorização concedida pelo Orçamento de Estado para necessidades líquidas de financiamento em 285 milhões de euros (67% do montante autorizado) e aumentar em 46,5 milhões de euros as receitas de decorrentes da utilização de fundos comunitários, essencialmente através da reafectação dos fundos comunitários que estavam afetos à construção do novo navio de passageiros, para a afetar à saúde e ao emprego.

A seguir, o Deputado Carlos Silva realçou a importância das medidas de apoio às empresas e à manutenção do emprego, criadas pelo Governo dos Açores, e perguntou qual o impacto destas medidas no nível de emprego projetado no cenário macroeconómico.

Em resposta, o Vice-Presidente referiu que o cenário macroeconómico indica que é possível manter o nível de emprego dos primeiros dois meses do ano, que cresceu face ao ano anterior, mas este ano não terá o contributo, habitual, do emprego sazonal criado na época alta (2º e 3º trimestres), motivo pelo qual não estão previstas grandes oscilações.

Depois, o Deputado António Vasco Viveiros fez referência às estimativas apresentadas pelo Banco de Portugal para a economia portuguesa, que indicam um aumento do desemprego e uma contração significativa da economia, e perguntou que outras medidas tem o Governo margem para apresentar.

O Deputado questionou ainda qual o montante do pedido de ajuda feito pela SATA, se este valor está incluído no Orçamento Suplementar e qual a estimativa do aumento de custos com a Saúde.

O Vice-Presidente argumentou que as medidas apresentadas e implementadas estão direcionadas para a manutenção do emprego e para a retoma da atividade económica, em função da evolução registada em alguns setores de atividade. Indicou que ainda há muita incerteza, face à evolução da pandemia e ao exterior, o que dificulta a realização de projeções.

Sobre a dotação prevista para a saúde, disse que esta contempla a despesa realizada e por realizar, bem como o reforço do investimento e do número de recursos humanos.

Acrescentou que a SATA irá apresentar o seu plano e que o auxílio de Estado pode não implicar, necessariamente, o aumento de transferências da Região para a empresa.

Interveio novamente o Deputado António Vasco Viveiros para questionar que dados existem relativamente ao 1º semestre no setor da saúde, qual o valor estimado para a ajuda à SATA, se existem alternativas aos auxílios de Estado e quantos trabalhadores estão em lay-off e ao abrigo do complemento regional ao lay-off.

O Vice-Presidente respondeu que o lay-off é uma medida de âmbito nacional, da Segurança Social e que o complemento regional abrangeu cerca de 10 mil trabalhadores, no conjunto dos três meses, o que é muito diferente do número de trabalhadores que estão atualmente em lay-off.

Em relação ao setor da Saúde, referiu que não tem ainda apurados os dados referentes a junho, mas o aumento de encargos rondou os 27 milhões de euros, até maio, faltando ainda contabilizar os encargos totais com os testes para despiste à COVID-19 na Região e no Continente.

No que diz respeito à SATA, as alternativas possíveis podem passar pela emissão de garantias, como auxílios de Estado autorizados pela Comissão Europeia.

A seguir, o Deputado António Lima abordou o conteúdo do art.º 3.º do Orçamento, que adita o art. 7.ºA "Medidas extraordinárias na área do emprego", para questionar o motivo da utilização deste pedido de autorização legislativa, que não está previsto na legislação regional, e quais os critérios e medidas preconizadas.

O Deputado perguntou ainda qual a percentagem do aumento do investimento na saúde que já foi executado, o que falta realizar e por que motivo não existem alterações nas verbas afetas à Educação, uma vez que a pandemia também afetou o setor.

O Vice-Presidente indicou que a execução das despesas da Saúde foi feita por via da antecipação dos duodécimos previstos para o resto do ano, enquanto o Orçamento Suplementar não era apresentado. Na Educação também existiram despesas de funcionamento das escolas que não se concretizaram e geraram poupanças que irão compensar o acréscimo de encargos.

Acrescentou que num dos últimos plenários realizados online já tinham sido aprovados na ALRAA várias medidas relacionadas com os programas de apoio ao emprego, num Decreto Legislativo Regional, e que este aditamento visa dar resposta a novas medidas ativas de emprego que possam ser necessárias apresentar, em função da evolução da pandemia e da conjuntura. Considera que este aditamento é um instrumento legislativo para preparar novas medidas, em tempo útil.

Referiu ainda que a grande componente do aumento previsto para a Saúde decorre de novos investimentos a realizar.

Seguidamente, o Deputado Alonso Miguel perguntou se está previsto aumentar ou não a taxa de desemprego na Região.

O Vice-Presidente indicou pode haver um ligeiro aumento da taxa de desemprego, não propriamente por via do aumento do desemprego, mas sim por não ocorrer o habitual crescimento do emprego sazonal no 2º e 3º trimestres deste ano.

Depois, o Deputado António Vasco solicitou informação mais precisa sobre o setor da Saúde e sobre o plano de ajuda à SATA e questionou qual o montante despendido com o complemento regional ao lay-off e qual a razão do aumento das operações ativas, de 40 para 70 milhões de euros.

Por sua vez, o Deputado António Lima questionou se o plano de investimentos tem alguma reprogramação dos investimentos ou se irão concretizar-se como previsto.

Por fim, o Deputado Carlos Silva perguntou se o reforço do investimento em áreas como a saúde, o apoio às empresas e à manutenção do emprego e o apoio às famílias corresponde às necessidades apresentadas pelos parceiros sociais e se este aumento da despesa pública coloca em causa a sustentabilidade das finanças públicas regionais.

Em resposta às questões colocadas, o Vice-Presidente referiu que o aumento das operações ativas visa assegurar o financiamento de curto prazo à SATA, que já foram pagos mais de sete milhões de euros ao abrigo do complemento regional ao lay-off e que os 50 milhões previstos para a SATA não dizem respeito apenas aos aumentos de capital, pois estes irão decorrer conforme previsto nas resoluções.

O Vice-Presidente realçou que o plano de investimentos irá manter-se, com exceção da construção do navio e da operação sazonal da Atlânticoline e dos reforços agora anunciados.

Informou ainda que o aumento do endividamento foi de apenas 67% do montante total autorizado no Orçamento Suplementar do Estado e que a dívida pública da Região irá ficar em

valores próximos dos 50% do PIB, o que ainda é muito baixo face ao resto do país, de outras Regiões, bem como dos objetivos de médio prazo definidos pela Comissão Europeia.

A Comissão deliberou, no respeito pelo quadro legal vigente, solicitar, com caráter de urgência, pareceres escritos aos Conselhos de Ilha, sendo os referidos pareceres recebidos juntos ao presente relatório como anexos e parte integrante do mesmo.

4º. CAPÍTULO - APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Nada a registar.

5º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário,** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário,** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário,** relativamente à presente iniciativa.

6º. CAPÍTULO - PARECER

A Comissão Permanente de Economia **deliberou, por maioria**, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS e BE, dar **parecer favorável** à Proposta de Decreto Legislativo Regional em análise.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Constam em anexo ao presente relatório os pareceres recebidos.

A Presidente

Bárbara Chaves

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exma Senhora
Presidente da Comissão Permanente
de Economia
ALRAA
R. Marcelino Lima
9900-122 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
2274	26-06-2020	88/2020	2020-07-02

ASSUNTO: ENVIO DE PARECER – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DLR Nº 2/2020/A – QUE PROCEDE À APROVAÇÂO DO PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020

Na sequência do pedido formulado no ofício supracitado, o Conselho de Ilha do Faial reunido no passado dia 30 de junho, deliberou remeter a V. Exª, o parecer que se anexa.

Com os melhores cumprimentos

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,

Davide João Furtado Marcos

Anexo: o citado
ZC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1693 Proc. n.º 102
Data: 020/07/03 N.º 65/XI

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Parecer

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI - "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020

I - Objeto e âmbito

O Conselho de Ilha do Faial (CIF) foi instado pela Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por missiva datada de 26 de junho de 2020, a produzir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI - "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020".

O pedido de parecer impunha como data limite para pronúncia o dia 2 de julho, tendo este órgão consultivo reunido, em sessão plenária, a 30 de junho, pelas 14h30, no Salão Nobre do Paços do Município.

II - Apreciação e pronúncia

O Conselho da Ilha do Faial tomou conhecimento, através do exposto no seu preâmbulo, que a presente proposta legislativa resulta da necessidade de proceder a ajustamentos do Plano Regional Anual para 2020, por forma a acomodar as verbas e investimentos necessários para fazer face aos danos económicos e sociais provocados pela pandemia COVID-19.

Para fazer face a essas vicissitudes, são, pela proposta apresentada, acrescidos ao Plano Regional Anual em vigor uma verba de € 160.583,089 que visam essencialmente apoiar os diversos setores afetados nomeadamente reforçar o financiamento do Serviço Regional de Saúde, apoiar as empresas e a manutenção do emprego, o setor do turismo, reforçar os apoios sociais, bem como o setor agrícola e as pescas.

Relativamente à ilha do Faial, é possível discriminar um aumento da dotação afeta a esta ilha em 9.324.892€, sendo certo que no que concerne às verbas não desagregadas, verifica-se um aumento da sua dotação de 6.200,247€.

Este órgão salienta igualmente, de forma satisfatória, a não retirada de qualquer investimento público previsto para esta ilha perante este cenário de pandemia.

Não obstante o curto prazo para este Conselho de Ilha se debruçar de uma forma mais exaustiva na análise do documento em apreciação mas considerando a emergência social e económica com que o Faial e os Açores se confrontam, entende este órgão que a proposta de alteração apresentada dota, nesta fase, o Governo dos Açores dos mecanismos financeiros necessários para acorrer a esta excecional situação pandémica, minimizando o impacto negativo causado às famílias e às empresas.

III - Conclusão

Face ao exposto, o Conselho de Ilha do Faial considera benéfica a presente iniciativa legislativa para o Faial e para os Açores, consubstanciando a real necessidade e urgência do Governo dos Açores e da Administração Pública Regional para fazer face às dificuldades económicas e sociais com que estamos confrontados.

Horta, 1 de julho de 2020

O Vice-Presidente do Conselho de Ilha do Faial,

(Davide João Furtado Marcos)

CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Dra. Bárbara Torres Chaves
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

2 de julho de 2020

Assunto: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 65/XI – "SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/2020/A, DE 22 DE JANEIRO, QUE APROVA O PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020 – ENVIO DE PARECER

Exma. Senhora,

Acuso a receção do v/ofício refª. 2275, datado de 26/06/2020, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta ao mesmo, cumpre-me informar que o Conselho de Ilha de S. Miguel, reunido hoje, dia 02/07/2020, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI – "Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de Janeiro que aprova Plano Regional Anual para 2020.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA

Luís Manuel Vieira de Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1691 Proc. n.º 102
Data 020/07/02 N.º 65/X/

CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Data:
2280	26.06.2020	CI.272/2017_2021	02/07/2020

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº65/XI – "Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº2/2020/A, de 22 de janeiro, que procede à aprovação do Plano Anual Regional para 2020

No seguimento do V/Oficio referenciado em epígrafe, vimos pelo presente informar V. Exa. que é entendimento da mesa que num período de 5 dias o Conselho de Ilha não tem possibilidade de formalizar um parecer sobre um documento com esta complexidade e extensão, bem como, convocar o Conselho de Ilha respeitando as formalidades a que está obrigado, logo, a nossa resposta é da impossibilidade material e administrativa para formalização de parecer.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1690 Proc. n.º 102
Data 020 07 02 N.º 65 XI

Telef. 295 416 324 Fax 295 416 437 Telem. 964 514 552
E-mail – conselhoilhasaojorge@gmail.com

CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto
Ilha de Santa Maria – Açores

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Economia,

Na sequência do pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que procede à aprovação do Plano anual Regional para 2020, **vem este Conselho de Ilha de Santa Maria dar um parecer favorável.**

Paços do Município de Vila do Porto, 2 de julho de 2020,

Pela Mesa do Conselho de Ilha de Santa Maria

Daniel Gonçalves.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1694 Proc. n.º 102
010 07 03 N 65 XI

CONSELHO DE ILHA

DAS FLORES

Ex.ma. Senhora Presidente da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

V/Ref.:	V/Data:	N/ Ref.:	N/ Data:
		SAI-CIFLORES/2020/07	2020-07-01

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 65/XI – "SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/2020/A, DE 22 DE JANEIRO, QUE PROCEDE À APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020"

Exma. Sr.ª

O Conselho de Ilha das Flores reunido no dia 01 de julho deliberou por maioria, com dezanove votos a favor e uma abstenção, emitir parecer favorável ao documento em apreço.

Santa Cruz das Flores, 1 de junho de 2020

Atenciosamente, com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

(José Gabriel Eduardo)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
de 1680 Proc. n.º 102
020 07 02 N 65/XI

RUA SENADOR ANDRÉ DE FREITAS,13 - 9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES
TELEFONE/ FAX (+351) 292 590 700 / 964077344
E-mail: conselho_ilha@cmscflores.pt ou conselhodeilha@cmlajesdasflores.pt

biosfera AÇORES

PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 02 de Julho de 2020, e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi favorável e consensual a apreciação Desta Assembleia, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 2/2020/2A, de 22 de Janeiro, que procede à aprovação de Plano Anual Regional para 2020, aprovada em Conselho do Governo Regional no dia 22 de Junho de 2020".

02 de Julho de 2020

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa

(Vítor Manuel Melo Fonseca Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Nº 1695 Proc. n.º 102
020 07 / 03 N.º 65/XI

Conselho de Ilha da Graciosa
Paços do Concelho

9880-352 Santa Cruz da Graciosa